

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino: 3105201 N.º de Telefone: 291 970 130

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que a Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, não tem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2017.

Ponta do Sol, 23 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,



Fernando Jorge Lisboa Moreira Pinho